DECRETO Nº 1.214, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.157.269,35 (quatro milhões cento e cinqüenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superavit financeiro, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de janeiro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01214 / 2011 - 05/01/2011

DATA 04/02/2011 Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92 00444	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.940,56
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95 00445	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	827,05
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92 00446	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	2.813,85
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95 00447	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	2.532,07
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95 00448	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	27.020,08
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95 00449	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	298.597,65
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95 00450	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	72.808,23
08.04.00	4.4.90.00.00	10 305 1005 - 2024	95 00451	VACINACAO DA POPULACAO	109.504,67
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95 00452	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.796,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95 00453	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	980,00
)3.00	4.4.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95 00454	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	11.214,77
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95 00455	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	10.639,32
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95 00456	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	14.303,62
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95 00457	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	166,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	92 00458	AMPLIACAO CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	56.375,60
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95 00459	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	33.323,70
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92 00460	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	30.645,35
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	92 00461	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	330.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1088	92 00462	AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E	64.454,40
09.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	95 00463	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	143.305,91
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	95 00464	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	140.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	95 00465	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	23.334,99
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95 00466	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	1.482,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	95 00467	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	37,21
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95 00468	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	2.186,13
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	95 00469	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	95 00470	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	308.852,74
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	95 00479	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	4.540,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	95 00480	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	4.044,99
05.00	3.3.90.00.00	12 362 2006 - 2314	95 00481	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	4.759,94
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	95 00482	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	860,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	92 00483	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	2.369,48
09.05.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	92 00484	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	191,67
09.05.00	3.3.90.00.00	12 362 2006 - 2314	92 00485	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	64.703,16
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	92 00486	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1.996,04
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	92 00488	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	28.525,77
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95 00489	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	23.525,19
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95 00490	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	14.608,69
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95 00491	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	2.646,90
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95 00492	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	281.910,27
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	91 00493	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	3.933,55
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95 00494	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	286.528,70

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	96	00495	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.334.564,01
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	92	00496	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	5.862,04
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	92	00497	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	32.346,03
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	00498	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	9.496,96
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	92	00499	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	10.714,06
					TOTAL	4.157.269,35

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

ESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	4.157.269,35	0,00	0,00	4.157.269,35